



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/RN), Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a adoção das providências necessárias para a realização de serviços de manutenção, recuperação e reparos estruturais na ponte sobre o Rio Jacu, localizada no município de Espírito Santo/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Espírito Santo, Sr. José Fagner Freire, no endereço: Rua Monsenhor Armando de Paiva, 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP:59180-000, e ao Vereador da Cidade, Sr. Isaac Wesly Venceslau dos Santos, no endereço: Av. Prefeito Manoel Correia, 204, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59180-000.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança e a adequada trafegabilidade da ponte sobre o Rio Jacu, localizada no município de Espírito Santo/RN. A referida estrutura apresenta sinais de desgaste e possíveis comprometimentos decorrentes da ação do tempo, do fluxo constante de veículos e da ausência de manutenção periódica adequada. Há trechos em condições precárias, sem a mínima segurança, inclusive com partes já desprendidas.

Ressalta-se que a ponte constitui importante via de acesso para a população local, sendo essencial para o deslocamento de moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços básicos, como saúde e comércio. A deterioração de sua estrutura representa risco iminente à integridade física dos usuários, podendo ocasionar acidentes e prejuízos de ordem social e econômica.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação do DER e dos demais órgãos competentes para a realização de vistoria técnica detalhada, seguida da execução de serviços de manutenção, recuperação e eventuais reparos estruturais que se fizerem necessários. Tal medida visa assegurar condições adequadas de uso, prolongar a vida útil da estrutura e prevenir situações mais graves que demandem intervenções de maior custo e complexidade.

Assim, a presente justificativa reforça a urgência e relevância da adoção de providências cabíveis, em atenção ao interesse público e à segurança da coletividade.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 28/04/2026, às 08:58.
